

ANEXO I
Art. 1º, § 4º, do Decreto nº 12.130/06
REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE
REGIME ESPECIAL COMO CONTRIBUINTE SUBSTITUTO
Protocolo ICMS nº 20/05

1. QUALIFICAÇÃO DO REQUERENTE			
RAZÃO SOCIAL			
ENDEREÇO		BAIRRO OU DISTRITO	
MUNICÍPIO	CEP	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CNPJ (Nº)		INSCRIÇÃO ESTADUAL (Nº)	
2. OUTRAS INFORMAÇÕES (INCLUSIVE CADASTRAIS)			
2.1. O ESTABELECIMENTO JÁ É BENEFICIÁRIO DE REGIME ESPECIAL?			
<input type="checkbox"/> SIM ATO CONCESSIVO: _____			
<input type="checkbox"/> NÃO			
2.2. _____			
3. ESTABELECIMENTO: MERCADORIA OBJETO DA RETENÇÃO DO IMPOSTO			
<input type="checkbox"/> INDUSTRIAL FABRICANTE		Protocolo ICMS nº 20/05:	
<input type="checkbox"/> MATRIZ <input type="checkbox"/> FILIAL		<input type="checkbox"/> SORVETE DE QUALQUER ESPÉCIE, INCLUSIVE SANDUÍCHES DE SORVETES, CLASSIFICADOS NA POSIÇÃO 2105.00 DA NCM.	
<input type="checkbox"/> OUTROS (ESPECIFICAR)		<input type="checkbox"/> PREPARADOS PARA FABRICAÇÃO DE SORVETE EM MÁQUINA, CLASSIFICADOS NA POSIÇÃO 2106.90 DA NCM.	
<input type="checkbox"/> MATRIZ <input type="checkbox"/> FILIAL			
4. REQUERIMENTO			
Senhor Secretário,			
O contribuinte acima qualificado, anexando a documentação exigida, requer que lhe seja concedida, em Regime Especial, a condição de Contribuinte Substituto, na forma do art. 1º, § 4º, do Decreto nº _____/06, e do art. 24, §§ 3º e 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.560/89.			
Local e Data: _____ de _____ de _____			
ASSINATURA DO REQUERENTE			

ANEXO II
Art. 4º do Dec. nº 12.130/06
REQUERIMENTO
INSCRIÇÃO NO CAGEP COMO CONTRIBUINTE SUBSTITUTO
Protocolos ICMS nº 20/05

1. QUALIFICAÇÃO DO REQUERENTE			
RAZÃO SOCIAL			
ENDEREÇO		BAIRRO OU DISTRITO	
MUNICÍPIO	CEP	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CGC/MF (Nº)		INSCRIÇÃO ESTADUAL (Nº)	
2. OUTRAS INFORMAÇÕES (INCLUSIVE CADASTRAIS)			
2.1. O ESTABELECIMENTO JÁ ESTÁ INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS DESTA ESTADO?			
<input type="checkbox"/> SIM Nº DA INSCRIÇÃO: _____			
<input type="checkbox"/> NÃO			
2.2. _____			
3. ATIVIDADE ECONÔMICA: MERCADORIA OBJETO DA RETENÇÃO DO IMPOSTO			
<input type="checkbox"/> INDUSTRIAL FABRICANTE		Protocolo ICMS 20/05.	
<input type="checkbox"/> MATRIZ <input type="checkbox"/> FILIAL		<input type="checkbox"/> SORVETE DE QUALQUER ESPÉCIE, INCLUSIVE SANDUÍCHES DE SORVETES, CLASSIFICADOS NA POSIÇÃO 2105.00 DA NCM.	
<input type="checkbox"/> OUTROS (ESPECIFICAR)		<input type="checkbox"/> PREPARADOS PARA FABRICAÇÃO DE SORVETE EM MÁQUINA, CLASSIFICADOS NA POSIÇÃO 2106.90 DA NCM.	
<input type="checkbox"/> MATRIZ <input type="checkbox"/> FILIAL			
4. REQUERIMENTO			
Senhor Secretário,			
O contribuinte acima qualificado, anexando a documentação exigida, requer que lhe seja concedida, em Regime Especial, inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Piauí, como substituto, na forma do art. 4º, caput, do Decreto nº _____/06, e do art. 34 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.560/89.			
Local e Data: _____ de _____ de _____			
ASSINATURA DO REQUERENTE			

P. P. 1289

ATOS DO PODER EXECUTIVO

FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI
DECRETOS DE 06 DE ABRIL 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PAULA CYNARA DE LIMA RAMOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Estrutura do Interior, da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI.

WASHINGTON LUÍS S. NOBRE, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Técnico III, da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no art. 10, inciso II, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 52, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com a Lei Complementar nº 029, de 17 de julho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

PAULA CYNARA DE LIMA RAMOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Técnico III, da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI.

WASHINGTON LUÍS S. NOBRE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Estrutura do Interior, da Fundação de Esportes do Piauí - FUNDESPI.

FÁBIO SOARES DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Eventos Esportivos e Lazer, da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI.

COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ERRADICAÇÃO DA FOME
DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

PATRICIA REGIA PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Assessor Técnico II, da Coordenadoria Estadual de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome.

SECRETARIA DA SAÚDE
DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

ARLETE RIBEIRO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador da Regional de São João do Piauí, da Secretaria da Saúde.

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 01300.02358/2006-2, de 18 de abril de 2006, e considerando, ainda, os termos do Ofício GSF nº 491/06, de 19 de abril de 2006, da Secretaria da Fazenda,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo efetivo de Técnico da Fazenda Estadual, do servidor **JOÃO ROBERT LIMA CARDOSO**, matrícula nº 127.996-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 18 de abril de 2006.

P. P. 1273 a 1276